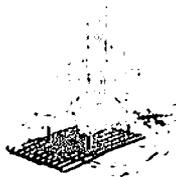


ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO
CARNEIRO SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



INDICAÇÃO Nº 345/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, SEJA FEITO A CONCLUSÃO DA CRECHE NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.**

JUSTIFICAÇÃO

A conclusão da creche se faz necessário para atender as crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo um pedido antigo dos moradores e de toda a sociedade.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 13 DE MAIO DE 2024.

JEUVANIO CARNEIRO SALES
Vereador autor (PRD)